



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAJEADO NOVO - MA

### TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1 O presente instrumento tem por objetivo a contratação de licença de uso de software, suporte técnico, migração de dados e treinamento para sistema de gestão comercial, incluindo: faturamento, arrecadação, controle de contas e convenio de arrecadação, Negociação, Auditoria, agência virtual e Gerenciador para coleta de dados e emissão de faturas para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lajeado Novo - MA;
- 1.2 É vedada à subcontratação total ou parcial dos serviços/produtos.
- 1.3 A empresa deverá ser proprietária/desenvolvedora dos sistemas ofertados.
- 1.4 Todos os custos envolvidos no processo deverão estar inclusos na proposta apresentada.
- 1.5 Após a fase classificatória, será agendado a prova do conceito em 05 dias podendo ser prorrogado a critério da autarquia
- 1.6 A prova de conceito deverá contemplar a demonstração dos softwares detalhados no termo de referência.
- 1.7 Implantação, treinamento e migração de dados
- 1.8 Migração de dados: deverá ser migrada, toda a base de dados existente, tais como cadastros, débitos, faturamento, serviços faturados e a serem cobrados, ordens de serviço, históricos etc.
- 1.9 O treinamento realizado para os colaboradores do SAAE, e deverá ter no mínimo 40 horas/aulas. E deverão ser disponibilizados materiais de apoio, tais como vídeos, helps, entre outros.
- 1.10 Implantação: deverá ser finalizada no máximo em 15 dias após assinatura da ordem de serviço.

#### 2. ESPECIFICAÇÃO E DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT	VL. UNIT	VL.TOTAL
1	contratação de licença de uso de software, suporte técnico, migração de dados e treinamento para sistema de gestão comercial, incluindo: faturamento, arrecadação, controle de contas e convenio de arrecadação, Negociação, Auditoria, agência virtual e Gerenciador para coleta de dados e emissão de faturas para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lajeado Novo - MA;	Mês	12	R\$ 4.334,52	R\$ 52.014,24
2	Implantação do Sistema Comercial: Treinamento web.	Serv.	1	R\$ 2.416,27	R\$ 2.416,27
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 54.430,51</b>



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAJEADO NOVO - MA

### 3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comum, uma vez que seu padrão de desempenho e qualidade pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.
- 3.2 Tratando-se de contratação que prevê operação continuada de sistemas estruturantes de tecnologia da informação, prazo de vigência da contratação é de 1 ano, prorrogável para até 15 anos, contados da data da assinatura do contrato, na forma do artigo 114 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.3 A contratação de um sistema comercial para gerenciamento de atendimento ao público, faturamento e arrecadação é essencial para a continuidade e eficiência das operações do SAAE. Trata-se de um serviço de natureza contínua, cuja interrupção comprometeria diretamente a execução ininterrupta das atividades administrativas e operacionais, impactando processos críticos como controle de consumo, emissão de faturas, arrecadação e gestão dos serviços prestados.
- 3.4 A ausência de um sistema informatizado adequado resultaria na perda de eficiência, comprometendo a qualidade do atendimento ao público e a transparência das informações disponibilizadas aos usuários. Além disso, dificultaria a geração de relatórios gerenciais fundamentais para a tomada de decisões estratégicas. Dessa forma, a implementação e manutenção desse sistema são indispensáveis para garantir a regularidade na prestação dos serviços pela autarquia.
- 3.5 O contrato definirá maiores detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

### 4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 4.1 Diante do volume mensal de aproximadamente 10.000 faturas a serem emitidas pelo SAAE, a gestão de faturamento e arrecadação seria inviável sem o suporte de um sistema informatizado. O alto fluxo de informações tornaria impossível o controle manual, aumentando significativamente o risco de erros operacionais.
- 4.2 Além disso, um sistema informatizado de atendimento ao público é essencial para garantir a eficiência dos serviços, permitindo o registro imediato de ordens de serviço, seu encaminhamento ágil aos agentes de campo e o acompanhamento em tempo real da execução.
- 4.3 A implementação de uma solução tecnológica robusta não só aprimora os processos internos, mas também assegura a gestão eficiente dos recursos públicos, proporcionando serviços mais ágeis e de maior qualidade para a população. Entre os benefícios, destacam-se:
- 4.4 **Eficiência Operacional:** Um sistema informatizado pode automatizar muitos processos manuais, como a entrada de dados, cálculo de contas e geração de faturas. Isso reduzirá significativamente a carga de trabalho manual e aumentará a eficiência operacional.
- 4.5 **Redução de Erros:** A automação através de um sistema informatizado reduzirá a ocorrência de erros humanos na entrada de dados e cálculos. Isso garantirá que as faturas sejam precisas e evita problemas relacionados a cobranças incorretas.
- 4.6 **Melhoria da Experiência do Cliente:** Com um sistema informatizado, os clientes podem ter acesso a suas informações de conta de forma mais fácil e rápida. Eles podem verificar seus consumos,



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAJEADO NOVO - MA

históricos de pagamentos e até mesmo pagar suas contas online. Isso melhora a experiência do cliente e aumenta sua satisfação.

- 4.7 **Controle de Inadimplência:** Um sistema informatizado pode ajudar a identificar contas em atraso de forma mais rápida e eficiente. Com lembretes automáticos de pagamento e processos de cobrança automatizados, a inadimplência pode ser reduzida, melhorando assim a saúde financeira da empresa de água.
- 4.8 **Análise de Dados:** Com um sistema informatizado, é possível coletar e analisar dados sobre o consumo de água de forma mais eficaz. Isso pode ajudar a identificar padrões de consumo, detectar vazamentos e otimizar a distribuição de recursos.
- 4.9 **Conformidade Regulatória:** As empresas de saneamento estão sujeitas a regulamentações governamentais em relação à cobrança de contas e gestão dos recursos hídricos. Um sistema informatizado pode ajudar a garantir conformidade com essas regulamentações, fornecendo registros precisos e transparentes.
- 4.10 **Segurança dos Dados:** Um sistema informatizado pode oferecer recursos avançados de segurança de dados para proteger as informações confidenciais dos clientes, como detalhes de pagamento e consumo de água. Isso é essencial para manter a confiança dos clientes e cumprir as leis de proteção de dados.
- 4.11 Em resumo, a contratação de um sistema informatizado para arrecadação de contas de água oferece uma série de benefícios, incluindo aumento da eficiência operacional, redução de erros, melhoria da experiência do cliente, controle de inadimplência, análise de dados mais eficaz, conformidade regulatória e segurança dos dados. Esses benefícios contribuem para uma gestão mais eficiente e sustentável dos serviços de água, beneficiando tanto a empresa quanto seus clientes.

## 5. REQUISITOS MÍNIMOS;

- 5.1 Sistema com módulos web e híbridos, banco de dados relacional para utilização em desktop, web e mobile, sendo necessário que os módulos de utilização pelo consumidor sejam em plataforma web.
- 5.2 Todos os módulos devem possuir configuração de permissão/acesso, permitindo definir quais tarefas poderá ser executada pelo operador, inclusive possibilitando bloqueio de utilização de determinadas telas.
- 5.3 Desenvolvido para ambiente multiusuário (qualquer versão Windows) e multitarefa (permitindo que mais de um usuário execute a mesma operação concomitantemente. Por exemplo: mais de um usuário consultando, mais de um usuário cadastrando)
- 5.4 Possui Auditoria interna acompanhando todos os procedimentos efetuados pelo operador, registrando atividade, data e hora.
- 5.5 Possui HELP sobre todas as rotinas disponíveis no sistema.
- 5.6 O sistema deverá ter função de cópia de segurança ("backup")
- 5.7 O sistema deverá fazer a integração com o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC).



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAJEADO NOVO - MA

### MODULO BASE DE GESTÃO COMERCIAL EM SANEAMENTO

Cadastro de consumidores contendo no mínimo os campos:

- Pessoa física - CPF, rg (número, órgão e expedição), nome da mãe, endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade e cep), telefones, e-mails e informações adicionais com tabela de cadastro, tais como: naturalidade, raça, ocupação, instrução, renda mensal e a informação se possuem alguma necessidade especial /deficiência física e se é cadastrado em algum programa do governo.

- Pessoa jurídica – razão social, nome fantasia, CNPJ, inscrição estadual e municipal, endereço (rua, número, complemento, bairro, cidade e cep), CPF do representante legal e informações adicionais com tabela de cadastro, tais como: data da criação, número de funcionários, tipo de empresa, ramo de atividade e faturamento anual.

Cadastro de imóveis, possuindo completo histórico de todos seus proprietários/inquilinos, tendo informações como número de registro de imóveis, sua localização geográfica, podendo ser editada, endereço com ponto de referência e campos com tabelas de classe, categoria, tipo de domicílio e informações extras sobre as características dos imóveis, tais como: terreno (área, limitações, topografia, pedologia e tipo de passeio), construção (área, tipo, qualidade, conservação, ano de construção, pavimento e posição norte, relativo a quadra, relativo a rua e ao lote, permitindo indicar a quantidade de moradores ou discrimina-los individualmente.

Localização geográfica do imóvel (google map)

Cadastro de proprietário: exibir informações sobre o histórico dos proprietários do imóvel.

Demonstração dos atuais proprietários do imóvel, informando o número do CPF/CNPJ, nome, data de aquisição do imóvel e qual é o responsável perante o órgão, este terá seu nome na conta e responderá pelos débitos;

Grade com todos os proprietários registrados;

Relatório da ficha do proprietário;

Relatório do contrato de prestação de serviços com o proprietário/responsável atual;

Definir se limite indeterminado ou com uma data específica para término da responsabilidade / término do contrato.

Exibir grade, com todos os históricos de inquilinos do imóvel;

Informar quantas pessoas residem no imóvel;

Informar o somatório dos salários dos moradores do imóvel;

Informar a codificação da deficiência

Cadastro de ligações relacionadas ao imóvel, tendo campos como tarifa, situação do imóvel (ligado, cortado, factível etc), status, vencimento, situação de economia, instalação de água e esgoto, com informações técnicas como: material, diâmetro, distância, posição, profundidade, pressão, cavalete, caixa de passagem, localização da caixa, captação e reservatório e informações adicionais tais como: jardim, reservatório superior e inferior, piscinas, pontos de saída, quantidade de válvulas e tipo de abastecimento, podendo registrar possíveis irregularidades na ligação para acompanhamento.

Cadastramento de informações sobre saneamento.

Cadastramento das localizações das instalações dos hidrômetros nos imóveis.



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAJEADO NOVO - MA**

Cadastramento dos fabricantes de hidrômetros.

Cadastramento dos fornecedores / doadores de hidrômetros.

Registrar aquisições para acompanhamento dos hidrômetros e suas localizações.

Cadastramento das proteções de hidrômetros existentes nos imóveis.

Cadastramento dos tipos existentes de hidrômetros para acompanhamento dos mesmos.

Cadastramento das vazões dos hidrômetros para acompanhamento dos mesmos.

Cadastramento das condições dos hidrômetros para acompanhamento dos mesmos.

Cadastramento dos tipos de medição existentes.

Cadastramento dos tipos de diâmetro existentes.

Cadastramento dos sistemas de macromedição para acompanhamento das perdas com água.

Cadastramento dos condomínios, indicando a ligação mestre e as ligações dependentes, ou seja, as ligações que somarão os consumos para comparar com o consumo da ligação mestre, com a finalidade de ratear a diferença entre as ligações dependentes.

Cadastramento das tarifas aplicadas pela empresa, com suas respectivas faixas de consumo.

Cadastramento das faixas da tarifa.

Cadastrar os bancos e agentes, responsáveis pelo manuseio da arrecadação e depósitos.

Catalogar os feriados de forma a prorrogar as datas limites cadastro de vencimentos para efeitos de cálculo de multas e encargos diários.

Cadastramento dos logradouros do município podendo ter ruas de outras localidades, caso os proprietários residam em outros municípios.

Cadastramento dos tipos de pavimentações existentes no município.

Cadastramento das redes de água que passam pelo logradouro.

Cadastramento das redes de água que passam pelo logradouro.

Cadastramento dos bairros do município podendo ter bairros de outras localidades, caso os proprietários residam em outros municípios.

Cadastramento dos tipos de bairros, com o objetivo de valorização da área de residência.

Cadastramento de setores. Agrupamento de consumidores, podendo ser uma área geográfica ou a união de determinados consumidores para um objetivo específico.

Cadastramento dos distritos do município, podendo ser uma forma de discriminar um grupo de consumidores atendidos por uma determinada estação de tratamento ou reservatório.

Cadastramento das localidades (cidades).

Cadastramento dos estados (unidades federativas), podendo ser cadastrados estados estrangeiros.

Cadastramento de países, para definir a nacionalidade do contribuinte ou proprietários residentes no exterior.

Cadastramento dos leituristas.



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAJEADO NOVO - MA**

### **RELATÓRIOS:**

Gerar todos os relatórios relativos ao cadastro de ligações, oferecendo a possibilidade de integração entre eles.

Gerar relatório dos imóveis, com dados dos proprietários e a documentação cadastrada.

Gerar relatório de imóveis por localização, ou seja, discriminando as ruas do bairro ou quadras da rota, os bairros do setor ou rotas do setor, os setores do distrito e os distritos da localidade e as localidades do SAAE.

Gerar relatório de imóveis com suas respectivas coordenadas geográficas.

Gerar relatório das ligações que tiveram prazo para efetuar pagamentos, acompanhando inclusive os funcionários que deram os prazos.

Gerar relatório dos imóveis que, no mês indicado, tiveram o consumo no intervalo digitado.

Gerar relatório dos imóveis que, no mês indicado, tiveram o valor da conta no intervalo digitado.

Gerar relatório dos imóveis que, no mês indicado, tiveram o valor da conta no intervalo digitado.

Gerar relatório dos imóveis tendo ou não água e / ou esgoto.

Gerar relatório dos imóveis com ou sem endereço de entrega.

Gerar relatório dos imóveis com ou sem hidrômetro.

Relatório dos imóveis com hidrômetros instalados por fabricantes.

Relatório dos imóveis cadastrados pela localização do hidrômetro.

Relatório dos imóveis cadastrados pela proteção do hidrômetro.

Relatório dos imóveis cadastrados pelo tipo do hidrômetro.

Relatório dos imóveis cadastrados pela vazão do hidrômetro.

Relatório dos imóveis com hidrômetros instalados nas condições de uso.

Relatório dos imóveis cadastrados pelo tipo de medição.

Gerar relatório dos imóveis com observações registradas.

Gerar relatório dos imóveis com ou sem economias, podendo discriminar as mesmas.

Gerar relatório dos imóveis alugados ou dos locadores cadastrados.

Gerar relatório das ligações com situações especiais, tais como tarifa social, ligações bloqueadas, etc.

Relatório dos imóveis cadastrados pelo tipo de jardim.

Relatório dos imóveis cadastrados pelo tipo de piscina existente.

Relatório dos imóveis cadastrados pela finalidade da água.

Relatório dos imóveis cadastrados pelo tipo de reservatório inferior.

Relatório dos imóveis cadastrados pelo reservatório superior.

Relatório dos imóveis cadastrados com irregularidades na água.

Relatório dos imóveis cadastrados pelo material utilizado na rede de água.



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAJEADO NOVO - MA**

Relatório dos imóveis cadastrados pelo diâmetro da rede de água

Relatório dos imóveis cadastrados pela posição da rede de água.

Relatório dos imóveis cadastrados pela profundidade da rede de água.

Relatório dos imóveis cadastrados pela distância da rede de água.

Relatório dos imóveis cadastrados que tenham sua ligação com cavalete ou não.

Gerar relatório dos imóveis cortados pelo tipo de corte

Relatório dos imóveis cadastrados pelo tipo de saída do esgoto.

Relatório dos imóveis cadastrados pela condição de saída do esgoto.

Relatório dos imóveis cadastrados pelo material utilizado na rede de esgoto.

Relatório dos imóveis cadastrados pelo diâmetro da rede de esgoto.

Relatório dos imóveis cadastrados pela distância da rede de esgoto.

Relatório dos imóveis cadastrados pela posição da rede de esgoto.

Relatório dos imóveis cadastrados pela profundidade da rede de esgoto.

Relatório dos imóveis cadastrados pela caixa de passagem.

Relatório dos imóveis cadastrados pela localização da caixa de passagem.

Gerar relatório dos imóveis, ruas, quadras, rotas, bairros, setores, distritos ou localidades atendidas pelos reservatórios.

Listar os preços do metro cúbico (m<sup>3</sup>) por tarifa, podendo ser das tarifas cadastradas ou do cadastro mensal de tarifas.

Listar a tabela de valores e os preços do metro cúbico (m<sup>3</sup>) por tarifa, com base no percentual de aumento indicado.

Gerar relatório para visualizar o reajuste com base em um determinado mês de faturamento.

Listar as contas do filtro selecionado, discriminando todas as informações que a montam, de forma a oferecer a possibilidade de emitir uma segunda via manualmente.

Discriminar as tarifas existentes no mês, detalhando nas suas faixas de consumo a quantidade de imóveis, com hidrômetro lido, que tiveram seu consumo dentro da faixa. Informando o percentual, o total do consumo medido e valor total da água faturada destes imóveis.

Discriminar as tarifas existentes no mês, detalhando por faixas, a quantidade de imóveis, que tiveram seu consumo dentro da faixa, informando ainda o percentual, o total do consumo e valor total da água ou esgoto faturado.

Possibilitar a configuração do histograma, parametrizando as faixas e escolhendo as opções de forma a atender as necessidades gerenciais.

Listar estatística de imóveis no mês, discriminando informações em duas partes: dos imóveis em geral e dos imóveis faturados, tendo informações como a quantidade existente por tarifas, na hidrometria, informando os lidos, com hidrômetro parado e o total do consumo cobrado e medido. Informando as contas pagas, liquidadas sem arrecadação, negociadas e em atraso do mês até a data de impressão do relatório.



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAJEADO NOVO - MA**

Listar os serviços faturados e cobrados no mês, com a quantidade e o valor total ou relatório totalizador do período.

Discriminar os meses de faturamentos pagos nas datas determinadas no período, informando a quantidade, o valor arrecadado e o percentual em relação à arrecadação.

Discriminar os meses de faturamentos pagos nas datas determinadas no período, informando a quantidade, o valor arrecadado e o percentual em relação à arrecadação.

Discriminar os pagamentos de um determinado mês de faturamento, informando mensalmente a quantidade de contas pagas, o valor arrecadado e seu percentual em relação ao faturamento.

Discriminar as faturas baixadas por negociações, anistiados, prescritos e/ou por acordos nas datas determinadas no período, informando o motivo de sua operação.

Discriminar os meses de faturamentos baixados por negociações, anistiados, prescritos e/ou por acordos nas datas determinadas no período, informando a quantidade, o valor arrecadado e o percentual em relação ao total da baixa.

Discriminar os serviços baixados por negociação, anistias, prescrição e/ou acordos no período definido, informando o valor e o percentual em relação à baixa total.

Oferecer um resumo da inadimplência, demonstrando para cada mês e ano a quantidade de faturas, o percentual em relação à inadimplência e o valor total destas faturas.

Oferecer um resumo da inadimplência por serviço ou dos serviços que ainda serão pagos.

Oferecer um resumo da inadimplência por serviço ou dos serviços que ainda serão pagos.

Oferecer um resumo dos serviços arrecadados por agente e / ou bancos.

Informar os dados necessários para preenchimento do relatório técnico do sistema nacional de informações sobre saneamento – SNIS,

Relatório de acompanhamento das contas avulsas geradas.

Informações relacionadas à hidrometria, possuir dados cadastrais tais como: número, fabricante, proteção, tipo de medição, tipo de hidrômetro, ano de fabricação, condições de uso e todo histórico de instalações, manutenção e retirada.

Acompanhamento do consumo de macromedidores, indicando perdas nas áreas de sua abrangência.

Cadastro de logradouros, contendo no mínimo as informações e campos: tipo de pavimentação, tipo de logradouro, quais os bairros que passa geograficamente junto com o seu cep e valorização da rua, tais como: se possui gás encanado, iluminação, urbanização, galeria pluvial, água encanada (com informações de material da rede, profundidade, diâmetro, distância e posição) e esgoto (com informações de material da rede, profundidade, diâmetro, distância e posição).

Possibilita a cobrança de multas e encargos diários por atraso, com percentuais que podem ser alterados a qualquer momento, inclusive retrocedendo há meses anteriores.

Oferece a possibilidade de cobrança de serviços, tipos doações/donativos, sem considerá-los para efeito de cobrança de multas e encargos, controlando seus lançamentos como extra-orçamentários.

Conta d'água oferecendo ao consumidor explicações detalhadas dos serviços cobrados, tais como: mês/ano da multa cobrada, quantidade de dias de atraso na cobrança dos encargos diários, seis últimos consumos,



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAJEADO NOVO - MA**

média de consumo, data das leituras, mensagens padrão e personalizadas e dados sobre a qualidade da água.

Cobrança ilimitada de serviços no mês por consumidor, emitindo uma fatura com diversas páginas, com transporte dos valores.

Agrupamento de débitos por CPF, possibilitando a emissão de aviso de débito e conta de vários imóveis de um mesmo proprietário em uma mesma fatura.

Impressão de conta, podendo ser a laser ou matricial, aberta ou envelopada, oferecendo código de barras padrão febrabam, código reduzido, qrcode/pix ou boleto bancário.

Emissão de conta d'água discriminando o consumo por faixa, sendo totalmente explicativo ao consumidor.

Controle de prazo para início de cobrança de multas e juros da fatura por consumidor.

Emissão de procuração, com dados pré-impressos do consumidor.

Relatórios/contas com filtro por localidade, distrito, setor, bairro e rua e inscrição.

Listagens de todos os cadastros.

Mapa de faturamento mensal, contendo informações, tais como: quantidade de ligações existentes, faturadas, cortadas, ligações com hidrômetro, sem hidrômetro, com hidrômetro parado, hidrômetros com leituras não realizadas, invertidos. Contendo respectivamente os valores faturados de água. Discriminando os consumos medidos e cobrados, separando por tarifa.

Histograma de consumo com percentual de referência de consumidores em cada faixa de consumo, discriminando os consumos medidos e cobrados, separando por tarifa.

Certidão negativa de débitos, com validação de autenticidade na web.

Opção de inscrição no SPC/SERASA e acompanhamento da movimentação de pagamentos e exclusão de inscrição no órgão

Controle de cobrança para condomínios, possibilitando rateio de consumo para condôminos.

Agrupamento de ligações com parâmetro de afinidades. Exemplo grupo de moveis de uma determinada igreja.

### **MODULO DE NEGOCIAÇÃO DE DÉBITOS:**

Permitir localizar débitos do CPF/CNPJ informado, de um ou mais imóveis de sua propriedade, inclusive débitos de imóveis locados pelo negociante.

Informar todas as negociações já realizadas pelo responsável junto à empresa, indicando sua situação

Configuração das regras de negociação por operador do sistema.

Permitir a inclusão na negociação de serviços a cobrar, tais como: religação, 2ª via e negociações anteriores em aberto.

Permitir controle e demonstrativo das negociações em andamento, renegociadas, faturadas, etc.

Permitir emissão de requerimento de negociações, com apêndice contendo o detalhamento do débito negociado.

Permitir alteração e criação de modelos de requerimento de negociação.



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAJEADO NOVO - MA**

Permitir a negociação de débitos de terceiros, mediante procuração, podendo a cobrança ser realizada no seu imóvel ou do representado.

Permitir bloquear a efetivação da negociação até o pagamento da entrada.

Localizar o responsável pelo CPF ou CNPJ indicado, rastreando seu histórico no banco de dados para exposição ao operador.

Permitir a escolha das contas e ou serviços a cobrar que serão negociados.

Oferecer a disponibilidade de descontos, definição da entrada e a quantidade de parcelas, podendo existir a cobrança de correção monetária sobre as parcelas, se previamente configurado.

Possibilitar a escolha do tipo de cobrança será efetuado.

Permitir alterar temporariamente a configuração da impressão das contas individuais, alterações estas, que após a impressão voltam ao normal

Exibir os débitos da opção desejada, oferecendo o montante que deveria ser recebido até a data base fornecida para calculo de multas e juros.

Permitir alterar temporariamente a configuração da impressão dos formulários de débitos emitidos, alterações estas, que após a impressão deixam de existir.

Permitir alterar temporariamente a configuração da impressão das contas individuais, alterações estas, que após a impressão voltam ao normal.

Exibir todas as negociações localizadas baseado na seleção definida

Discriminar as faturas baixadas por negociações nas datas determinadas no período, informando o motivo de sua operação.

Discriminar os meses de faturamentos baixados por negociações nas datas determinadas no período, informando a quantidade, o valor arrecadado e o percentual em relação ao total negociado.

Discriminar os serviços baixados por negociação no período definido, informando o valor e o percentual em relação ao total.

Oferecer ferramenta para acompanhamento das negociações em inadimplência.

Disponibilizar informações das dívidas correntes e ativa negociadas.

Exibir todos os relatórios salvos para abrir e reimpressão.

Permitir negociar com o usuário, solicitando obrigatoriamente o CPF do mesmo

Permitir oferecer os débitos de todos os imóveis de sua propriedade, assim como dos imóveis alugados pelo mesmo;

Permitir escolher quais os débitos que se deseja negociar, oferecendo ampla liberdade ao consumidor;

Permitir negociação dos débitos de imóveis de terceiros, oferecendo documento autorizando a negociação.

Opção de quando a negociação for a respeito do débito de uma pessoa jurídica, solicitar documento outorgando ao usuário o poder para a negociação;

Permitir oferecer o pagamento da negociação a vista ou em parcelas, com ou sem entrada;

Permitir escolher o imóvel de sua propriedade para cobrança das parcelas;



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAJEADO NOVO - MA**

Permitir cobrança das parcelas por boleto de compensação bancária;

Permitir quitação das contas e serviços negociados só após o pagamento da entrada e não disponibilizar as parcelas para qualquer alteração de valores ou exclusão da mesma, oferecendo para tais casos a possibilidade de se renegociar as parcelas;

Permitir oferecer total acompanhamento das negociações de forma criteriosa e completa.

Permitir localizar o responsável pelo CPF ou CNPJ indicado, rastreando seu histórico no banco de dados para exposição ao operador.

### **MODULO DE GESTÃO DA ARRECADAÇÃO**

Recebe e processa arquivo com padrão Febraban gerados por postos de arrecadação autônomos e rede bancária.

Integração do sistema com API's disponibilizado pela instituição financeira conveniada para arrecadação de documentos ou através de serviços de webhook, possibilitando baixa automática e em tempo real do documento financeiro.

Controle de documentos pagos em duplicidade, com envio de notificações de tais ocorrências ao operador do sistema e ao usuário, com lançamento automático de crédito nas próximas faturas.

Possuir procedimentos para cobrança por débito automático, tais como:

I) Cadastro de unidades consumidoras optantes do débito automático, armazenando em seu histórico os débitos não efetivados e os motivos.

II) Desativação temporária ou definitiva do convênio de débito automático por solicitação do usuário.

III) Recepção do arquivo de retorno bancário, processamento e armazenando informações para geração de históricos, bem como a efetivação da baixa automática das contas.

IV) Geração de arquivo de remessa por vencimento.

V) Impressão de mensagem específica para contas em Débito Automático no local do código de barras.

VI) Crítica prévia dos arquivos de retorno para verificação de inconsistências de dados, evitando erros na baixa dos débitos.

Controle de números sequenciais de arquivos, conforme normas da FEBRABAN.

Possibilidade de geração de arquivos de importação contendo os dados da arrecadação diária, de acordo com o layout e formato compatíveis com o sistema financeiro da autarquia.

Opções de impressão com filtro, tais como: Conveniados por Banco, Ocorrências de débito automático por banco, ativos e inativos de débito em conta, entre outros.

### **RELATORIOS:**

Relatórios de críticas da movimentação processada.

Relatório de arrecadação financeira, discriminando os serviços arrecadados por agente e/ou bancos.

Relatório informando as contas pagas, pagas em duplicidade e com cobrança imediata de juros e multa.

Relatório estatístico por tipo de pagamento.

### **MODULO DE GERENCIAMENTO DE REGRAS, OPERADORES E AUDITORIA**

Permitir o cadastro do organograma e funcionários da empresa;

Oferece acesso à criação e alterações das permissões dos operadores de cada sistema;

Possibilitar o cadastramento organizacional da empresa.



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAJEADO NOVO - MA**

Permitir cadastrar funcionários, senhas, perfil de acesso e

Permitir auditorias das atividades com opção de adicionar a assinatura eletrônica.

Configurações gerenciais, tais como:

- Parametrizar regras de negociação de débitos por operador.
- Metas de produção de leituras.
- Regras da tarifa social.
- Regras para implantação de campanhas para descontos na conta.
- Servidor de e-mail e FTP.

Gerar relatórios de auditoria interna, podendo filtrar por diversas opções, tais como: por operador, data, sistema, e atividades.

Gerar relatório para acompanhamento das atividades exercidas pelos funcionários e suas repercussões no faturamento e arrecadação, possibilitando totalizar por atividade e/ou serviços. Essas atividades são registradas pelos dados de execução e pelos dados contábeis do procedimento.

### **MODULO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR ATRAVÉS DE AGÊNCIA VIRTUAL**

Permitir configurar formas de acesso ao consumidor através de senha, CPF e/ou imóvel.

Permitir configurar mensagem para exibição no acesso a agência virtual.

Permitir configurar mensagem de manutenção para quando não conseguir acesso por quaisquer que seja o motivo.

Permitir bloquear o acesso para determinada inscrição, classe, setor, tarifa ou CPF/CNPJ..

Permitir configurar os bancos conveniados para através do botão de “débito em conta”, o consumidor poder se cadastrar para débito automático de sua conta.

Instalação do aplicativo sem usar espaço de armazenamento no smartphone.

Permitir o acesso através dos principais navegadores.

Acesso respeitando os padrões internacionais de segurança e proteção de dados.

Possibilitar que o consumidor possa:

- Emitir certidões negativas, positivas ou negativa com restrição.
- Validar a autenticidade da certidão.
- Consultar e emitir 2ª via de contas.
- Comunicar denúncias e vazamentos.
- Acessar aos dados cadastrais do imóvel, gráfico dos últimos consumos e extrato dos débitos.
- Histórico detalhado dos últimos 12 meses, possibilitando a impressão da 2ª via das contas pagas.
- Consultar o histórico dos serviços solicitados pelo atendimento, visualizando as ordens de serviços e/ou requerimentos gerados.
- Solicitar serviços configurados no software de atendimento ao público:



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAJEADO NOVO - MA**

- Solicitar pedido de ligação, aferição de hidrômetros, corte a pedido, ou qualquer outro previamente configurado. Permitindo anexar documentos, assim como fotos aos serviços solicitados, associando diretamente a ordem de serviço.
- Permitir gerar automaticamente fatura para pagamento de taxas na geração de serviços
- Agendamento de atendimento presencial por unidade de atendimento, consulta e cancelamento. Assim como enviar notificação de lembrete de atendimento agendado para o e-mail cadastrado, oferecendo link para cancelamento do agendamento.
- Impressão de conta com código de barras padrão Febrabam, qrcode/pix ou boleto bancário.

### **MODULO DE GERENCIAMENTO PARA COLETA DE DADOS E EMISSÃO DE FATURAS SIMULTANEAMENTE.**

Permitir configuração do faturamento, impressão de aviso de débito e declaração de quitação anual.

Permitir configuração dos parâmetros a serem executados para leitura e coleta de informações cadastrais.

Possuir estatística de impressões realizadas em campo: faturas, avisos, entre outros.

Possuir estatísticas da produção.

Permitir armazenamento dos dados originados do faturamento simultâneo gerado em campo, mesmo após alteração no sistema comercial.

Permitir filtrar dados da coleta, por: distrito, setor, bairro, ruas, roteiro ou individual, possibilitando informar a quantidades de registros a serem carregados.

Gerenciar a distribuição de fichas de leitura para os coletores/smartphone, através de FTP e via cabo.

Gerenciar o envio e recebimentos de fichas de leituras, através de FTP e via cabo.

Oferecer mapa geográfico, visualizando rota realizada pelo leiturista.

Permitir cadastramento dos hidrômetros para micro edição.

Permitir inclusão de hidrometro em lote e individual.

Permitir cadastramento das localizações das instalações dos hidrômetros nos imóveis.

Permitir cadastramento das proteções de hidrômetros existentes nos imóveis.

Permitir cadastramento dos tipos existentes de hidrômetros para acompanhamento dos mesmos.

Permitir cadastramento das vazões dos hidrômetros para acompanhamento.

Permitir cadastramento das condições dos hidrômetros.

Permitir cadastramento dos tipos de medições existentes.

Permitir cadastramento dos sistemas de macromedição para acompanhamento das perdas com água.

Permitir cadastramento dos condomínios, indicando a ligação mestre e as ligações dependentes

Permitir cadastramento das ocorrências na leitura, automatizando alguns dos procedimentos.

Permitir cadastramento dos leituristas.

Permitir cadastramento dos aparelhos utilizados para coleta de leitura para acompanhamento das cargas e descargas das fichas.



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAJEADO NOVO - MA**

- Permitir efetuar e acompanhar todo o ciclo de processamento do modulo.
- Permitir selecionar uma ligação ou um grupo de ligações, para carregar em coletor para leitura dos hidrômetros.
- Permitir receber dos coletores as fichas carregadas e coletadas para processamento das leituras.
- Permitir preparar mensagens para impressão na conta de água.
- Permitir visualizar todos os imóveis cadastrados ou selecionados.
- Permitir pesquisar o cadastro dos imóveis discriminando todo endereço.
- Oferecer ao operador os históricos do CPF / CNPJ ou do imóvel (inscrição), possibilitando uma avaliação mais ampla do consumidor.
- Permitir configurar o servidor FTP, para trafego de informações entre equipamentos com GPRS e o servidor de dados.
- Permitir reorganizar a numeração dos roteiros.
- Permitir ajustar o roteiro de determinados imóveis.
- Permitir instalação automática do aplicativo do smartphone / coletor.
- Permitir recuperar as leituras do cartão de memória, por danos ao coletor ou qualquer outro motivo.
- Permitir recarregar fichas para processamento das leituras.
- Permitir cadastramento de grupos de trabalho, com suas permissões, para diversos operadores de um mesmo nível operacional.
- Permitir cadastramento dos operadores do sistema, com seu login e senha, definindo seu grupo operacional ou seu perfil de permissões de acesso ao sistema.
- Gerar relatório dos imóveis que, no mês indicado, tiveram o consumo no intervalo digitado.
- Gerar relatório dos imóveis que, no cadastro geral, tiveram a media no intervalo digitado.
- Gerar relatório dos imóveis com ou sem hidrômetro.
- Gerar relatório dos imóveis com hidrômetros instalados por fabricantes.
- Gerar relatório dos imóveis cadastrados pela localização do hidrômetro.
- Gerar relatório dos imóveis cadastrados pela proteção do hidrômetro.
- Gerar relatório dos imóveis pelo tipo do hidrômetro.
- Gerar relatório dos imóveis pela vazão do hidrômetro.
- Gerar relatório dos imóveis com hidrômetros instalados nas condições de uso.
- Gerar relatório dos imóveis cadastrados pelo tipo de medição.
- Gerar relatório com todas as ocorrências citadas pelos leituristas, informando a quantidade de vezes que a mesma ocorreu no período informado, discriminado mês a mês.
- Permitir análise do consumo dos 6 meses de faturamento previamente definido.
- Permitir gerar relatório com todas as ligações cortadas que tenham consumo em determinado mês, para conferência e análise.



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAJEADO NOVO - MA

Permitir gerar relatório para acompanhamento das datas da leitura de um determinado setor com base no filtro selecionado, Oferecendo a quantidade de ligações existentes, indicando também as cortadas.

### 6. GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples **apostila**.
- 6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### PREPOSTO

- 6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.
- 6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

### FISCALIZAÇÃO

- 6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

### FISCALIZAÇÃO TÉCNICA

- 6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.11 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAJEADO NOVO - MA**

- 6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);
- 6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);
- 6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

### **FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

- 6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

### **GESTOR DO CONTRATO**

- 6.17 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).
- 6.18 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).
- 6.19 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).
- 6.20 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).
- 6.21 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAJEADO NOVO - MA**

6.22 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Câmara Municipal. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.23 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

### **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.**

7.1.1. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

7.1.1.1. não produzir os resultados acordados,

7.1.1.2. deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.1.1.3. deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Do recebimento

7.2. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 05.(cinco) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133, de 2021 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

7.3. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.4. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.5. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

7.6. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.7. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

7.7.1. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último;

7.7.2. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAJEADO NOVO - MA**

7.7.3. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.7.4. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.08. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.09. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

7.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.12. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.12.1. o prazo de validade;

7.12.2. a data da emissão;

7.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.12.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.12.5. o valor a pagar; e

7.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.14. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAJEADO NOVO - MA**

prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

### **Prazo de pagamento**

7.20. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

### **Forma de pagamento**

7.22. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando for o caso.

7.24.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando for o caso.

7.25. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO

### **REGIME DE EXECUÇÃO**

8.2 O regime de execução do contrato será indireto.



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAJEADO NOVO - MA**

### **EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### **Habilitação jurídica**

- 8.3 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.4 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.5 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.6 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.7 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.8 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.10 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.11 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

- 8.12 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.13 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.14 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAJEADO NOVO - MA**

- 8.15 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.16 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.17 Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.18 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.19 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- 8.20 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

### **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- 8.21 Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;
- 8.22 A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.
- 8.23 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.24 Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a
- 8.25 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.
- 8.26 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

## **9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

- 9.1 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 54.430,51** (cinquenta e quatro mil e quatrocentos e trinta reais e cinquenta e um reais), conforme custos unitários apostos do relatório de pesquisa de preços acostado aos autos.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- 10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da 2026.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAJEADO NOVO - MA**

**Dotação: 17.512.0013.1032.0000 - Manutenção das atividades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.**

**Elemento de despesa - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**

10.2A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após autorização solicitada no DFD feita à PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

Lajeado Novo – MA, 08 de maio de 2026.

Atenciosamente

---

**ALZIRO MILHOMEM DINIZ**  
**TESOUREIRO DO SERVIÇO AUTÔNOMO**  
**DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE LAJEADO NOVO - MA.**  
**Portaria-197/2025**